

Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro
Estado do Espírito Santo

PARECER 039/2018
Projeto de Lei Legislativo 016/2017
Autoria do Vereador Leneandro Braga Goulart

DENOMINA “RUA 25 DE ABRIL”, A RUA PROJETADA 10, DO LADO DIREITO DA IGREJA PRESBITERIANA, MARGEANDO O RIO AOS FUNDOS DO SUPERMERCADO SÃO JORGE, QUE DÁ ACESSO A LOCALIDADE CONHECIDA COMO VILA SÃO DOMINGOS NO MUNICÍPIO DE JERÔNIMO MONTEIRO.

Senhor Presidente
Nobre Vereadores,

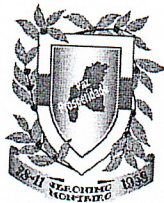
Relatório

Trata-se de Projeto de Lei autoria do Vereador Leneandro Braga Goulart o qual denomina via pública a **Denomina “Rua 25 De Abril”, A Rua Projetada 10, Do Lado Direito Da Igreja Presbiteriana, Margeando O Rio Aos Fundos Do Supermercado São Jorge, Que Dá Acesso A Localidade Conhecida Como Vila São Domingos No Município De Jerônimo Monteiro.**

Conclusão

A Lei Orgânica no artigo 26, inciso X, atribui à Câmara Municipal dispor sobre a matéria, bem como a Lei Municipal 1.472/2013 que versa sobre o assunto, estando o presente Projeto de Lei de acordo com esta.

Diante do acima exposto concluímos que o presente Projeto de Lei está de acordo com a legislação vigente, não apresentando vícios formais, materiais e indícios de inconstitucionalidades, estando apto para ser encaminhado para a Comissão de Justiça e Redação Final.



Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro
Estado do Espírito Santo

É o nosso entendimento, s.m.j.
Encaminho para apreciação dos Nobres Edis.
Jerônimo Monteiro, ES, 29 de maio de 2018.

ERICA SCHWEITZER DIAS DE OLIVEIRA
Procuradora Geral CMJM
OAB/ES 19.707